



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.014340/2024-28



Cadastrado em 05/11/2024



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

GIOVANE ALVES DE SOUZA

E-mail:



Identificador:



Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

Unidade de Origem:

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:

MARISA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
05/11/2024	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)	31/03/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)
05/11/2024	DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)	15/04/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)
06/11/2024	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)	27/04/2026	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)
09/12/2024	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)	28/09/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
10/02/2025	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
11/02/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
13/02/2025	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
18/02/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
07/03/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
03/06/2025	SETOR DE CADASTRO (11.01.04.05.02)		
23/06/2025	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
23/06/2025	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
05/03/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sigs-prd-sipac.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.014340/2024-28; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Giovane Alves de Souza, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, com finalidade de realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, na cidade de Campina Grande/PB, a partir da data autorizada pela portaria, com base no art. 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 4 (quatro) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



RESOLUÇÃO Nº 15/2025 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 08:54)

LUIZ DJALMA DIAS FILHO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
GAB (11.03)
Matrícula: ###038#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2025**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **b7160b1866**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 513, DE 6 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o Processo Administrativo nº 23091.014340/2024-28; a Resolução nº 12, de 25 de fevereiro de 2025, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Giovane Alves de Souza, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, com a finalidade de realizar Doutorado em Letras, na Universidade Estadual da Paraíba (PPGLI/UEPB), na cidade de Campina Grande/PB, no período de 14 de abril de 2025 a 13 de abril de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



PORTARIA DE AFASTAMENTO Nº 3/2025 - SCA (11.01.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/06/2025 16:33)

PRISCCILA SOUZA DE MENEZES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DASS (11.01.04.07)

Matrícula: ###182#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**,
tipo: **PORTARIA DE AFASTAMENTO**, data de emissão: **03/06/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Giovane Alves de Souza

[REDACTED]

Departamento/Setor: DLCH

Tipo de Afastamento: Integral: (x) Parcial: ()

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: (0) Anos

Início de Exercício no Cargo: 26/03/2024 **Total:** 01 ano(s) 09 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: Doutorado em Letras

Nível: () Mestrado () Doutorado (X)

Área de concentração: Letras

Liberação inicial: Início 14/04/2025 **Término:** 13/04/2028

Período solicitado para (renovação): Início 14/04/2026 **Término:** 13/04/2027

Previsão para término do curso: Início: 04/03/2024 **Término:** 04/03/2028

ANEXAR (Obrigatório)

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)

V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V)

VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG)

VII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)

VIII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

***Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.*

Data: 23/01/2026
(obrigatória)

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



(Anexo I)

Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação
(obrigatório)

Nome do solicitante: Giovane Alves de Souza	
Local da Qualificação:	
• No País (x) • No exterior	
Período solicitado para renovação do afastamento: 14/04/2026 a 13/04/2027	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)	
IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador (Anexo IV)	
V. Declaração de Matrícula (Anexo V)	
VI. Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VI)	
VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) • Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) • Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

Fui convocado para ocupar este cargo no mesmo período do resultado da seleção de doutorado e, ao esperar a convocação deste concurso, que foi feito em 2022, decidi ingressar no doutorado, o que era parte de um planejamento da minha carreira que estava sendo engendrado há anos. Coincidentemente, fui convocado na mesma semana em que o resultado da seleção de doutorado foi homologado. Eu vinha tentando, em 2024, cursar as disciplinas do doutorado e exercer a minha função concomitantemente e, após ter concluído uma delas com muita dificuldade, não consegui me matricular na outra, que também era obrigatória, justamente porque não havia possibilidade de estar estudando e trabalhando ao mesmo tempo, devido a choques de horário e uma demanda de pesquisa extensa. Esta disciplina é ofertada uma vez por ano, apenas no segundo semestre do ano, e, já que não consegui cursá-la no segundo semestre do ano de ingresso (2024), só pude começar a cursá-la no segundo semestre de 2025, uma vez que todas as disciplinas obrigatórias no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade (PPGLI/UEPB) devem ser cursadas antes da qualificação, que está prevista para setembro de 2026.

Além disso, após finalizar as disciplinas, dentre outras demandas necessárias para a integralização do curso, estou iniciando o meu processo de escrita da tese, que por si só demanda tempo e estudo. E, com o atraso nas disciplinas, ocasionado pela tentativa de equilíbrio entre trabalho e estudos, este processo de escrita também foi postergado, gerando um acúmulo ainda maior na minha carga de estudos.

Por fim, reitero que o PPG no qual estou matriculado está localizado na cidade de Campina Grande, no estado da Paraíba, e, uma vez lotado no Campus de Caraúbas da UFERSA, no estado do Rio Grande do Norte, fico impossibilitado de atender às demandas do trabalho e estudos ao mesmo tempo.

Data: 23 de janeiro de 2026

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

(Obrigatória)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

(Anexo III)
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
(Realizadas nos últimos 2 semestres de afastamento)

Quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**

(Obrigatória)

- Participação em grupo de pesquisa GEGLICA (Grupo de Estudos do Gótico na literatura, no cinema e no audiovisual), sob orientação do Prof. Dr. Auricélio Soares Fernandes;
- Publicação em coautoria de capítulo de livro intitulado "Symbolic violence in *My Story*, by Marilyn Monroe: women and agency in Hollywood", em coautoria com a mestranda Gabrielly Moura Leite. In: Allyson Pereira de Almeida; Iolanda Barbosa da Silva. (Org.). **Educação, linguagens e ciências humanas**: contribuições para a formação docente (ADUEPB);
- Trabalho intitulado "Domínios da sujeição em *A Single Man*" aceito para o II Encontro de Literatura Inglesa Brasil: a procura pela escrita" (UERJ);
- Organização de livro em andamento com o meu orientador, Prof. Dr. Auricélio Soares Fernandes, com capítulo de livro publicado no mesmo volume. Previsão de lançamento ainda no primeiro semestre de 2026;
- Disciplinas cursadas em 2025: **Narrativas midiáticas contemporâneas**- 03 créditos - 45 h/a (quartas-feiras, 9h às 12h - Manhã) - Prof. Auricélio Soares Fernandes e **Literatura e psicanálise** - 03 créditos - 45 h/a (quintas-feiras, das 15h às 18h - Tarde) - Prof. Reginaldo Oliveira
- Disciplina cursada atualmente: **Mídia, Região e Continente**. 6 créditos 90h. (quarta-feira, 09h às 12h) - Profa. Sueli Meira Liebig e Larissa B. B. de Farias (Profa. Convidada/ Pós doutoranda/Université Laval).
- Por fim, a escrita da tese encontra-se em andamento, com previsão para entrega dos dois primeiros capítulos até julho do corrente ano.

Data: 23 de janeiro de 2026

Assinatura do requerente

(Obrigatória)



Assinatura do Orientador
(Obrigatória)

(Anexo IV)
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)
(Obrigatório)

A pesquisa do doutorando Giovane Alves de Souza encontra-se em estágio normal de desenvolvimento de pesquisa. Atualmente, o referido pesquisador está desenvolvendo leituras teórico-críticas e escrita dos capítulos referentes ao texto mínimo de qualificação, a saber, dois capítulos, um teórico e outro de análise inicial, sobre o tema de sua pesquisa de doutorado. De acordo com o Programa (PPGLI) a qualificação deverá ocorrer entre setembro ou outubro do corrente ano, no 30º mês de ingresso no doutorado. Ademais, Giovane Alves de Souza, em agosto de 2025, apresentou um panorama inicial de sua pesquisa no II Encontro de Literatura Inglesa, no Rio de Janeiro (UERJ), evento nacional voltado à discussão das literaturas anglófonas e participa ativamente do Grupo de Pesquisa GEGLICA (Grupo de estudo do gótico na literatura, cinema e audiovisual), do CNPq, sob minha orientação. Afirmando que sua pesquisa está em desenvolvimento e de acordo com os prazos previamente estabelecidos por mim nas orientações desde o ingresso no curso de doutorado.

Diante disso, atesto satisfatoriamente a pesquisa do orientando e o compromisso do pesquisador para com o Curso.

Data: 23 de janeiro de 2026

Assinatura do(a) orientador (a)
(Obrigatória)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Campus I - Código INEP: 550

Rua Baraúnas, CEP 58.429-500, Campina Grande (PB)

CNPJ: 12.671.814/0001-37 - Telefone: (83) 3315-3300

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, e por nos haver sido solicitado, que **Giovane Alves de Souza**, matrícula [REDACTED], é aluno regularmente matriculado no 1º período do programa de Doutorado - **Doutorado em Literatura e Interculturalidade**, com carga horária total de **765h**, no turno **integral**, desta Instituição de Ensino no período letivo de 2025.2.

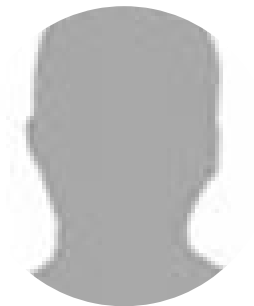
Campina Grande (PB), 12 de janeiro de 2026.

Responsável pela informação: Faculdade de Linguística, Letras e Artes do Campus I.

Matriculado

Giovane Alves de Souza (20241210001)

Dados gerais



Nome:
Giovane Alves de Souza

Matrícula:
[Redacted]

Ingresso:
2024/1

E-mail Acadêmico:
[Redacted]

E-mail Google Sala de Aula:
[Redacted]

O login para este e-mail, e para os recursos do Google for Education, é realizado exclusivamente através do link para o Google Sala de Aula localizado no rodapé de todas as páginas do SUAP. O login através de senha **não está habilitado** para os serviços do Google for Education.

CPF:
[Redacted]

Período de Referência:
1º

C.R.A.:
9,50

Curso:
21 - Doutorado em Literatura e Interculturalidade (Campus I)

Matriz:
158 - Doutorado em Literatura e Interculturalidade - SUAP02 (2010)

Qtd. Períodos:
8

Situação Sistêmica:
Matriculado no SUAP

Data da Migração:
-

Impressão Digital:
Não

Diploma Impresso Externamente:
Não

Emitiu Diploma:
Não

Histórico

Componentes Curriculares

Ano Letivo	Período do Curso	Componentes			C.H.	Nota/ Conceito	% Freq.	Situação
		Diário	Código	Descrição				
2025/1	-	33391	STRICTO.06020	Literatura e Psicanálise ▪ Reginaldo Oliveira Silva (<i>Doutor</i>)	45	-	-	Pendente
2025/1	-	-	STRICTO.06025	Literatura Comparada e Pós-Colonialidade	45	10,00	100%	Aproveit. Disciplina
2025/1	-	-	STRICTO.06156	Teoria e Prática do Ensaio Acadêmico	45	10,00	100%	Aproveit. Disciplina
2025/1	-	-	STRICTO.06195	Dialogismo e Filosofia do Intercultural	60	9,50	100%	Aproveit. Disciplina
2025/1	-	-	STRICTO.06249	Tradição e Modernidade	45	9,00	100%	Aproveit. Disciplina
2024/1	1	14961	STRICTO.05994	Literatura, Ética e Política ▪ Luciano Barbosa Justino (<i>Doutor</i>)	90	9,50	100%	Aprovado
2025/2	1	41899	STRICTO.05999	Mediação Intercultural: Mídia, Região e Continente ▪ Sueli Meira Liebig (<i>Doutora</i>)	90	-	-	Cursando
-	1	-	STRICTO.14886	Orientação de Tese (III)	60	-	-	-
-	1	-	STRICTO.14889	Orientação de Tese (I)	60	-	-	-
2024/2	1	23540	STRICTO.14889	Orientação de Tese (I)	60	-	-	Pendente
2025/1	1	33376	STRICTO.14889	Orientação de Tese (I) ▪ Wanderlan da Silva Alves (<i>Doutor</i>)	60	Aprovado	-	Pendente
-	1	-	STRICTO.14890	Orientação de Tese (II)	60	-	-	-
-	1	-	STRICTO.14891	Orientação de Tese (IV)	60	-	-	-
-	1	-	STRICTO.14892	Orientação de Tese (V)	60	-	-	-
-	1	-	STRICTO.14893	Orientação de Tese (VI)	60	-	-	-

Prática Profissional

Ano Letivo	Período do Curso	Componentes			C.H.	Nota/ Conceito	% Freq.	Situação
		Diário	Código	Descrição				
-	1	-	STRICTO.06231	Estágio Docência I	45	-	-	-
-	1	-	STRICTO.14909	Estágio Docência II	45	-	-	-

Componentes Aproveitados pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023

Nenhum registro encontrado.

Componentes Extracurriculares



Ano Letivo	Período do Curso	Componentes			C.H.	Nota/ Conceito	% Freq.	Situação
		Diário	Código	Descrição				
2025/1	-	33388	STRICTO.06200	Narrativas Midiáticas Contemporâneas	45	-	-	Pendente

Proficiência em Idiomas



Idioma	Descrição
Espanhol	Proficiência em espanhol 2024
Inglês	Proficiência de inglês feita em 2021.



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA E
INTERCULTURALIDADE**

– DOUTORADO –

GIOVANE ALVES DE SOUZA

**O LUTO DENTRO DO ARMÁRIO: DA PERFORMATIVIDADE DE GÊNERO À
EXPRESSÃO DO LUTO NO ROMANCE E NO FILME *A SINGLE MAN***

LINHA DE PESQUISA: LITERATURA COMPARADA E INTERMIDIALIDADE

ORIENTADOR PRETENDIDO: AURICÉLIO SOARES FERNANDES

CAMPINA GRANDE

FEVEREIRO DE 2023

1 INTRODUÇÃO

Em *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade* ([1990] 2016), Judith Butler argumenta que ao entendermos a identidade assegurada por conceitos estabilizadores de sexo, gênero, bem como sexualidade, a própria noção de “pessoa” se veria questionada pela “emergência cultural daqueles seres cujo gênero é ‘incoerente’ ou ‘descontínuo’, os quais parecem ser pessoas, mas não se conformam às normas de gênero da inteligibilidade cultural pelas quais as pessoas são definidas” (BUTLER, 2016, p. 43). Logo, essa inteligibilidade institui relações de coerência que regem as relações entre os indivíduos na esfera sociocultural, construindo identidades que, segundo a norma, devem ou não existir de acordo com a maneira como esses indivíduos *performatizam* tais identidades.

Aquilo que a estudiosa nomeia de *performatividade de gênero*, em suas palavras, corresponde aos atos, gestos, e desejo produzem o efeito de um “núcleo ou substância interna, mas o produzem na superfície do corpo, por meio do jogo de ausências significantes, que surgem, mas nunca revelam, o princípio organizador da identidade como causa” (BUTLER, 2016, p. 235). Butler (2016) reitera que esses atos, gestos e atuações, são performativos no sentido de que a identidade que eles pretendem expressar são fabricadas de maneira manufaturada e sustentadas por signos corpóreos e outros meios discursivos (BUTLER, 2016, p. 235), como um homem que, ao usar calças ou paletó, usa esses signos para reforçar a sua masculinidade, ou uma mulher que, ao usar saia ou vestidos, faz o mesmo em relação à sua feminilidade.

Desse modo, Butler (2016, p. 45) compreende a identidade como um *efeito* de práticas discursivas, em que a identidade de gênero – compreendida aqui enquanto uma relação entre sexo, gênero, prática sexual e desejos – se molda a fim de arcar com uma heterossexualidade compulsória, isto é, uma noção não somente de desejo, mas de identidade, que deve reforçar o apelo em práticas que sempre tentem reiterar uma identidade heterossexual.

Esses efeitos se dão por meio de uma performance repetida (BUTLER, 2016, p. 242), através da qual há uma estilização dos atos. Assim, o efeito do gênero produz um corpo estilizado, compreendido pelas formas corriqueiras pelas quais gestos, movimentos e estilos corporais de vários tipos constituem a ilusão de um eu permanente marcado pelo gênero (BUTLER, 2016, p. 242). Tal constituição, de acordo com a autora, opera tomando o sexo como injunção obrigatória que torna o

corpo um signo cultural, se materializando de maneira obediente às estratégias compulsórias que reforçam as performances de gênero (BUTLER, 2016, p. 241).

Desde 1990, com o advento dos estudos *Queer*,¹ alavancados por nomes como Eve Kosofsky Sedgwick, Michael Warner e a própria Judith Butler, compreende-se a uma teoria sobre gênero que defende que a orientação sexual e a identidade de gênero dos indivíduos são resultados de como o discurso erige construtos sociais que regem as nossas identidades. Portanto, é do entendimento desses estudos que não existem papéis advindos de uma lógica biológica ou essencialista a serem interpretados, mas sim normas que nos compelem a reiterá-las. Desse empreendimento, há um diálogo interdisciplinar entre diversas áreas, tais como a sociologia, estudos culturais, psicologia, filosofia, dentre outros. Mas o foco deste trabalho se pauta justamente entre o diálogo dos estudos *Queer*, intermedialidade e a literatura.

Ora, sabendo que a literatura, “como fenômeno da civilização, depende, para se constituir e caracterizar, do entrelaçamento de vários fatores sociais” (CANDIDO, 2014, p. 21), podemos considerar o poder que as normas sociais exercem sobre produtos culturais como a literatura. Sem cometer uma “perigosa simplificação casual” (CANDIDO, 2014, p. 22), equívoco para o qual Antonio Candido (2014) chama atenção, não objetivamos aqui aferir as obras em análise à realidade exterior, esgotando-a apenas ao seio social e suas normas, mas sim entendê-las, também, enquanto produtos arraigados de ideologia e que estão em diálogo com os poderes discursivos que nos impelem.

Assim, lançamos mão do romance *A Single Man* (Um homem só), de Christopher Isherwood, lançado em 1964, bem como de sua adaptação homônima para as grandes telas, dirigida por Tom Ford, lançada em 2009. O texto de Isherwood, situado no sul da Califórnia², em 1962, conta a história de George, um inglês de meia-idade que atua como professor na Los Angeles University. A narrativa, que se passa em um dia da vida do protagonista: evidenciando como ele tem sido incapaz de lidar com a trágica morte de seu companheiro, Jim, com quem

¹ Do inglês, a palavra *queer* significa “estranho”. No século passado ganhou um uso pejorativo em relação a pessoas LGBTQIA+, considerados desviantes. Recentemente, no entanto, a palavra vem sendo ressignificada, pautado na ideia de identidades que ultrapassam os limites discursivos binários impostos aos sexos. Sendo assim, *Queer*, que ora foi xingamento, hoje é sinônimo de sujeitidade. (Ver: LOURO, 2020; BUTLER, 2016).

² Logo após deixar a Alemanha pré-nazista, Isherwood se mudou para o estado da Califórnia, nos Estados Unidos, conhecido por ser o “mais sexualmente tolerante da América” (Cf. AMBROSE, 2011, p. 169). Foi lá que ele conheceu seu parceiro, Don Bachardy, com quem passou o resto de sua vida.

teve um relacionamento de 16 anos, George, que vem tentando se suicidar, acha uma nova fonte de esperança em Kenny, seu aluno, que representa um novo começo para o protagonista.

Em ambas as obras, é possível de se observar como George oscila entre a marginalidade de sua posição enquanto homem homossexual que acabou de perder seu parceiro e a sua posição de respeito como um professor universitário, isto é, a sua busca por “uma maneira apropriada de expressar a sua escolha sobre onde pertencer ou não” (SERDAR, 2015, p. 87), o que é, na verdade, “uma questão sobre onde ele deve se situar enquanto homossexual” (SERDAR, 2015, p. 87). Esse conflito é resultado de uma estratégia de sobrevivência em um sistema de gênero compulsório, pois por ser homossexual, principalmente em 1962, seria considerado um desvio à norma heterossexual que tão fortemente regia a sociedade norte-americana nos anos após a Segunda Guerra Mundial.

Como estratégia de sobrevivência em sistemas compulsórios, o gênero é uma performance que abarca consequências punitivas (BUTLER, 2016, p. 241); logo, se um indivíduo não busca cumprir tais normas, a lógica social é punir esse corpo de alguma forma. Essa ideia da autora pode ser observada no seio social a partir da constante violência que rege a vida de pessoas LGBTQIA+, consideradas, historicamente, como desviantes da norma sexual. George, ciente disso, tenta se situar perante essas normas, mas acaba sofrendo essas consequências punitivas.

Essa violência pode se inscrever em atos deliberados com consequências físicas, como linchamentos, assassinatos, bem como psicológicas, patrimoniais, dentre outras. Os gêneros distintos, como afirma Butler (2016, p. 241), são parte do que nos “humaniza”, na cultura contemporânea; deste modo, frequentemente punimos aqueles que não desempenham corretamente o seu gênero. Consideramos haver, assim, um processo de desumanização em relação a George, posto que algumas vidas, neste sentido, não contam como vidas passíveis de serem vividas plenamente. Isso desencadeia uma série de efeitos de exclusão e violência prescritos na maneira como vivenciamos o mundo.

Deste modo, a punição que se apresenta na experiência de George não é física. Ela se apresenta na dificuldade que ele tem em experimentar um processo de luto em uma sociedade na qual a sua relação amorosa não é concebida enquanto uma relação válida. Consequentemente, se esta relação não é compreendida como apropriada para aquela sociedade, como se pode compreender seu processo de luto

como legítimo? Não se pode. É este o conflito que permeia o luto de George, e é isso que buscamos analisar aqui.

Em *Vida precária: os poderes do luto e da violência* (2019), Butler defende que a perda e a vulnerabilidade parecem se originar do fato de sermos “corpos socialmente construídos, apegados a outros, correndo o risco de perder tais ligações, expostos a outros, correndo o risco de violência por causa de tal exposição” (BUTLER, 2019a, p. 40). Assim, o fato de George deter um corpo que não performatiza por completo essa heteronormatividade compulsória o deixa passível a sofrer violências institucionais das mais diversas, como a própria incapacidade de viver esse luto plenamente.

Ao perder seu companheiro, ele não somente fica solteiro (*Single*, no inglês), mas também se torna solitário. Isso faz com que George se encerre em um estado de tristeza que o impede de ver um mundo para além de sua perda, o que o torna *um homem só* (*A Single Man*). O jogo semântico no título da obra de Isherwood antevê não somente essas duas possibilidades de interpretação, como também, se tomarmos sua obra enquanto uma tentativa de humanização de uma personagem, nos faz entender que, ao fim das contas, George é não somente um homem solteiro, um homem só, como é, também, *apenas um homem*; ou seja, apenas mais um indivíduo tentando balancear as expectativas sociais que se tem sobre ele e sua própria jornada de autoaceitação, buscando recomeçar, reencontrar uma razão para querer viver e ser feliz.

É importante frisar, aqui, as diferentes versões do velório de Jim, parceiro de George, e suas consequências tanto no livro quanto no filme. No romance de Isherwood, George é convidado por um tio de Jim, mas se nega a comparecer ao velório; ora, no filme de Ford, ele sequer chega a ser convidado. Ambas as versões trazem as implicações acerca da violência a qual George está prescrito: sendo convidado, mas decidindo não ir, ele decide manter o relacionamento secreto como sempre foi, sendo forçado a reiterar o *status* de ilegalidade de seu relacionamento sustentado pelo discurso heteronormativo, já que eles não estavam fora do armário³; todavia, quando Tom Ford, em seu filme, adapta essa cena e mostra que ele sequer foi convidado, as implicações são de que haveria ciência desse relacionamento por

³ Fazemos uso, aqui, do termo *armário* a partir de Eve Kosofsky Sedgwick ([1993] 2007), que reitera o caráter fundamental do armário para a vida social de pessoas gays.

parte da família, e, para manter as aparências por conta da homossexualidade de ambos, eles optaram por não permitir que George comparecesse.

Nas duas situações o protagonista é incapaz, por conta das normas sociais, de viver o luto como um casal heterossexual poderia ter vivido. Isso o impele de enlutar seu parceiro que, apesar de ter vivido com ele durante 16 anos, continua restrito a um lugar de marginalidade e ilegalidade – já que, sob uma ótica jurídica, um parceiro, seja em união estável ou casamento, detém certos direitos assegurados pela justiça – o que não era uma realidade para LGBTs até 3 de junho de 2014, nos Estados Unidos, onde a narrativa é ambientada.

Sem a capacidade de enlutar perdemos a noção mais afiada de vida “que necessitamos para que possamos nos opor à violência” (BUTLER, 2019a, p. 17). O luto é, conseqüentemente, uma força que nos auxilia a combater a violência a qual estamos prescritos. Viver esse processo de luto, por consequência, não somente nos humaniza, como nos dá força para lutar contra os sistemas de opressão que nos perpassam. Essa é a grande dificuldade de George: enfrentar a violência a qual está prescrito através do processo de luto que ela precisa passar após perder seu parceiro.

É com base nas considerações acima que percebemos como as identidades são construídas discursivamente e as implicações que estes construtos abarcam para a vida de indivíduos marginalizados, moldando suas experiências e os colocando em um *lócus* de constante violência. Assim, George e sua experiência no romance e no filme são o centro da questão-problema deste projeto: perceber nestas narrativas como homossexuais, perante a marginalidade a qual são alocados, estão passíveis de sofrer violências institucionais das diversas que podem influenciar, inclusive, o seu processo de luto, uma vez que os discursos hegemônicos incluem produções institucionais da política, da economia, do sistema jurídico, dentre outros, que são responsáveis pela formação da opinião pública (GINZBURG, 2012, p. 37) e da nossa sociedade como um todo.

Neste sentido, elencamos alguns questionamentos que servirão como estratégia de leitura crítica-interpretativa dessas narrativas: a) como a homossexualidade de George afeta o seu processo de luto; e b) De que forma a performatividade de gênero do protagonista se constrói em ambas as narrativas.

2 JUSTIFICATIVA

Esta pesquisa nasceu após anos de reflexão por parte deste pesquisador acerca do livro de Christopher Isherwood e a falta de produções sobre ele no Brasil. Em primeiro lugar, uma vez imerso no papel de professor a nível de graduação, este pesquisador pôde observar como o autor em questão não faz parte das ementas de literatura da Universidade Estadual da Paraíba, o que resulta em uma falta de incentivo para se pesquisar sobre o autor nessa instituição. Isso ocorre mesmo com sua vasta contribuição para o ramo literário e com as diversas adaptações de seus trabalhos feitas para o cinema, como é o caso do filme de Tom Ford, parte do *corpus* desta pesquisa, ou, ainda, do aclamado *Cabaret* (1972), de Bob Fosse, estrelado por Liza Minnelli⁴.

Além disso, o projeto representa um diálogo entre temas que sempre foram de interesse para este pesquisador, tais como a homoafetividade, a violência, e, principalmente, a performatividade de gênero. Cumpre notar, neste sentido, que o Trabalho de Conclusão de Curso deste pesquisador, orientado pelo Prof. Dr. José Vilian Manguiera, se pautou nestes temas, bem como grande parte das produções científicas publicadas até então em revistas e eventos acadêmicos. O próprio apreço pelo tanto pelo livro quanto pelo filme também entram em jogo, pois, em consonância a Hélder Pinheiro (2011), acreditamos que o “prazer que uma leitura nos possibilita pode ser um ponto de partida” (PINHEIRO, 2011, p. 21), para a pesquisa em literatura.

Outrossim, com a crescente onda de pesquisas nos Estudos de Gênero, especificamente, na Teoria Queer, a questão da performatividade de gênero tem se tornado cada vez mais relevante. Estabelecer, portanto, um contato entre a obra de Isherwood produzida décadas atrás com tais estudos tão recentes se torna relevante para que possamos ler e reler essa produção sobre outros olhares, permitindo que a literatura possa, então, criar novos debates, estabelecer novas conjunturas.

Pensando nisso, comecei a refletir sobre como ler *A Single Man* a partir das considerações de Butler, e, neste processo, o filme de Tom Ford se mostrou fundamental. Vivemos em um momento da história em que muitos são os serviços de *streaming* – tais como a Netflix, Amazon Prime Video, Hulu, dentre outros(as) –, e as produções audiovisuais têm, atualmente, diversos veículos pelos quais podem

⁴ Essa produção rendeu o Oscar de Melhor Atriz para Minnelli, além de Melhor Diretor, para Fosse, dentre outras vitórias. Atualmente, o filme é considerado um clássico, frequentemente citado nas listas de melhores filmes de todos os tempos.

chegar aos telespectadores. Assim, ao se pensar em adaptações de obras literárias para as grandes telas, temos o potencial de fazer com que tais adaptações estabeleçam uma visita ao texto-fonte destes trabalhos. Consequentemente, pesquisar sobre estas adaptações se torna cada vez mais relevante.

Numa abordagem como essa, que se pauta na área da Literatura Comparada e Intermedialidade, esta pesquisa se torna fundamental não somente pelo diálogo que estabelece entre as mais diversas áreas em fusão com a literatura, como também pelos temas que abarca. Eis, então, o cunho político deste trabalho: trazer um olhar sobre a homossexualidade e os tipos de violência punitiva que um corpo que performatiza signos considerados fora da norma está passível de sofrer. É no reconhecimento dessa dor, tão comum na esfera social e tão frequentemente representada na arte, que busco erigir esta pesquisa, pois, em diálogo às considerações de Freire (2017[1962], p. 48), é fundamental, então que, “ao reconhecerem o limite que a realidade opressora lhes impõe, tenham, neste reconhecimento, o motor de sua ação libertadora”.

3 HIPÓTESES QUE SERVEM DE BASE AO TRABALHO

- Acreditamos que performances de gênero que desviam das normas discursivas têm, como argumenta Butler (2016), consequências estritamente punitivas. Logo, o processo de luto pelo qual George passa, no qual ele não pode lamentar a morte de seu parceiro de maneira plena, não é simplesmente uma escolha do personagem, mas sim a consequência punitiva por ele ter feito parte de um relacionamento homoafetivo, que não é considerado normal sob a ótica daquela sociedade. Deste modo, a morte de Jim não é passível de luto;
- Além disso, percebemos como a construção das narrativas, desde as primeiras palavras do texto e, consequentemente, as primeiras cenas do filme, abordam a criação de uma personagem, isto é, a mimetização de um indivíduo, pensando em sua criação enquanto matéria (BUTLER, 2019). Logo, a criação deste indivíduo – a vida dada a ele pelo autor/diretor –, bem como o seu arremate – a morte de George por infarto –, é, na verdade, passível de ser compreendida enquanto uma matéria⁵ (substância, elemento ou corpo) que não detém importância ao contexto social a qual está imersa. Sendo assim, o que Isherwood constrói não é um sujeito, mas sim um abjeto.⁶

⁵ Conceito elencado por Butler em seu livro de 1996, *Bodies That Matter* (Pt: *Corpos que importam*). O jogo semântico que a autora cria aqui não se traduz para o português. *Matter*, do inglês, significa, ao mesmo tempo, “matéria”, “importar” e “o assunto do qual se trata”. A polissemia agrega três campos semânticos: a materialidade do corpo, sua potência/importância política e sua colocação no discurso.

⁶ Comporta-se, neste conceito, as zonas “não-vivíveis e “inabitáveis” da vida social, que são habitadas por aqueles(as) que não alcançam o *status* de sujeito, vivendo à margem, tais como indivíduos da comunidade LGBTQIA+. Paradoxalmente, como defende Butler (2020, p. 18), o estatuto de abjeto é fundamental para circunscrever o domínio daqueles considerados sujeitos.

4 TESE A SER DEFENDIDA

Não é incomum vermos, na literatura e em outras artes, como o relacionamentos entre homens são imiscuídos pelo luto. Desde a Antiguidade, com o mito greco-romano de Apolo e Jacinto, até a contemporaneidade, como se pode ver em *O amor dos homens avulsos*, romance de Victor Heringer, o amor entre os homens tem sido marcado pela perda. No primeiro caso, temos a história daquele considerado um dos mais imponentes e poderosos deuses, Apolo, e seu amado, um belo jovem, com quem ele se divertia, até que Zéfiro, divindade do vento, com inveja, o assassinou com um disco em sua testa. O sangue que tingia o chão e manchava a erva deixou de ser sangue e ali, “uma flor de colorido mais belo que a púrpura tíria nasceu” (Bulfinch, 2014, p. 75).

Levando em conta o *ethos* sociocultural da Antiguidade greco-romana e a relação positiva que elas tinham como o afeto e sexo entre os homens, temos uma história marcada pela violência que é fruto da inveja, e não de imposições discursivas que demarcam a opressão para amantes do mesmo sexo. O que não é o caso do romance de Heringer, publicado em 2016, mas que se passa em plena ditadura militar, nos anos 1970.

Nele, Camilo, um garoto que vive com sua família de classe média em um subúrbio carioca, recebe em casa um menino, Cosme, apadrinhado por seu pai, por quem ele se apaixona. O menino, poucas semanas depois, morre em decorrência de um ato de violência marcante, que deixa suas sequelas na vida do protagonista. A violência com a qual seu jovem amante lhe foi tirado fez com que ele entrasse em um processo de luto que o impossibilitou de viver plenamente todo o resto de sua vida, levando-o a se dissociar da vida em sociedade, e se restringindo a uma rotina isolada, sem afeto e conexões reais. Isso se deu pela impossibilidade de viver seu luto no seio social, em um Brasil marcado não somente pela violência constante em relação aos LGBTs, mas também pela própria institucionalização da violência por parte do Estado, em meio a uma ditadura que só viria acabar mais de uma década depois. Não haveria flores brotando no asfalto do subúrbio carioca como aconteceu com Apolo e Jacinto, pois o florescer desse processo de luto foi ceifado pela dureza que tolhia o Brasil da época.

Em se tratando do cinema, uma das obras mais marcantes, em tempos recentes, a tratar do luto vivenciado por homens que amam outros homens, é a adaptação do conto da escritora franco-canadense Annie Proulx *O segredo de*

Brokeback Mountain (2005), dirigido por Ang Lee. O filme conta a história de dois homens, Jack e Ennis, que vigiam ovelhas nas montanhas e que acabam se apaixonando. Após passarem certo tempo juntos, com o fim do serviço, ambos seguem suas vidas, se casam e passam a ter encontros extraconjugais intermitentemente. Perante a impossibilidade de se viver aquele romance no conservador estado de Wyoming, nos EUA dos anos 1960, o relacionamento é mantido em segredo, até que Jack é assassinado por três homens em um episódio de agressão. Logo depois, Ennis vai até a casa dos pais de Jack, e rouba uma camisa que ele usou quando ambos brigaram, ainda suja de sangue, e a guarda dentro de uma outra camisa sua. A camisa guardada dentro da outra representa, no filme, o segredo em que o relacionamento foi mantido até depois da morte brutal de seu parceiro e que, nem após tanta violência, pôde vir à tona e vivenciada explicitamente nos círculos em que eles viveram.

Logo, a tese em questão defende que o luto não é vivenciado da mesma maneira por todas as pessoas, pois, aqueles indivíduos considerados marginais estão alocados aos limites da inteligibilidade humana, isto é, não são concebidos enquanto indivíduos da mesma maneira que outros são, restando a eles(as) um *lôcus* de desumanização que interfere na maneira como essas pessoas vivem, experimentam ou se relacionam no espaço social. Nosso foco se inscreve, portanto, mais na experiência social do luto, do que em seu processo psicanalítico em si. Não obstante, é imprescindível, ao se tratar de luto, recorrer ao pai da Psicanálise, Sigmund Freud. E, Segundo Carla Rodrigues, em *O luto entre clínica e política: Judith Butler para além do gênero* (2021), a própria Butler faz isso ao encontrar uma distinção na obra do psicanalista. Em 1917⁷, Freud propôs uma compreensão de luto e de melancolia como reações diferentes à perda do objeto amado; sendo o luto um processo finito, após o qual o sujeito pode recuperar sua capacidade de refazer o investimento libidinal em um novo objeto, ao passo que a melancolia, sendo um processo infinito, caracteriza-se pela incapacidade de refazer esse investimento, ou seja, a perda do objeto ocasiona uma perda, também, do Eu (RODRIGUES, 2021).

É nesse sentido que a posição de abjeto na qual George é colocado em ambas as obras que compõem o *corpus* desta pesquisa podem representar esse espaço limítrofe entre o luto e a melancolia. A maneira como o luto é vivido pela personagem remonta, inicialmente, a um estado profundo de melancolia que

⁷ FREUD, Sigmund. **Luto e melancolia**. Trad. Marilene Carone. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

aparenta ter solução apenas no suicídio; no entanto, com o decorrer das narrativas, pode-se observar que ele reencontra a capacidade de refazer o investimento libidinal em seu jovem aluno, por quem acaba se apaixonando. Assim, o Eu, antes identificado com a condição de objeto perdido, reconecta-se com uma nova possibilidade de desejo, conseqüentemente, uma nova possibilidade de vida também⁸.

De acordo com Butler (2020), o sexo é um ideal regulatório cuja materialização se impõe e se realiza por meio de certas práticas altamente reguladas. Assim, o sexo não pode ser compreendido como algo que se tem ou uma descrição estática daquilo que se é; ele é, neste sentido, uma das normas pelas quais o sujeito pode chegar a ser totalmente viável, o que qualifica um corpo para a vida dentro do domínio da inteligibilidade cultural (BUTLER, 2016). Conseqüentemente, quando um corpo não obedece às normas sexuais, ele falha em atender a essa inteligibilidade, não sendo compreendido como uma vida válida, passível de ser vivida.

E é nesta zona de abjeção, do não-vivível, na qual se encontra George, em *A Single Man*. Devido à sua homossexualidade, a ele não é atribuído o estatuto de sujeito, de tal modo que suas experiências não são percebidas da mesma maneira que aquelas de indivíduos heterossexuais seriam. Uma dessas experiências, defendemos aqui, é justamente a do luto, pois “certas vidas humanas são mais vulneráveis do que outras e, certas vidas humanas provocam mais luto do que outras” (BUTLER, 2016, p. 51). Devido à ilegalidade e marginalidade do seu relacionamento, ele experimenta o luto de maneira isolada, sem ter contato com a família de seu parceiro e sem ter como exprimir esse processo de luto publicamente. Essa experiência o leva a cogitar o suicídio diversas vezes ao longo do romance e, posteriormente, à morte, devido a um infarto, antes que ele pudesse dar início a um novo ciclo em sua vida.

5 OBJETIVOS

Geral:

- Analisar o processo de luto de George por seu parceiro Jim, tanto no romance de Christopher Isherwood (1964) quanto no filme de Tom Ford (2009), tomando como tese que o fato de que por sua sexualidade ser considerada

⁸ Para entender melhor as considerações de Judith Butler sobre o luto ver também *A vida psíquica do poder: teoria de sujeição* (2019), sob tradução de Rogério Bettoni.

desviante dos padrões heteronormativos, a desumanização pela qual ele passa o inviabiliza de ser um corpo passível de luto.

Específicos:

- Investigar a performatividade de gênero de George, tomando como base o conceito de corpo enquanto matéria, de Judith Butler;
- Estudar as diferentes versões do velório de Jim, parceiro de George, e suas consequências tanto no livro quanto no filme, uma vez que, no romance de Isherwood, George é convidado, mas se nega a comparecer ao velório; ora, no filme de Ford, ele sequer chega a ser convidado;
- Explorar o personagem George, sua criação e morte nas obras, a partir do conceito de matéria, de Judith Butler, para compreender a formação de um ser abjeto à norma social e, consequentemente, a tentativa de Isherwood e Ford de humanizá-lo, transformando-o em sujeito.

6 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLOGIA

Com base nas definições de Kauark, Manhães e Medeiros (2010, p. 26), proponho-me a desenvolver uma pesquisa de cunho qualitativo, uma vez que esta visa analisar dados indutivamente, sem se ater a números, priorizando a interpretação de fenômenos - tal como o luto, neste caso -, e a atribuição de significados. Além disso, levando em conta o levantamento bibliográfico proposto, é possível compreender esta pesquisa como descritiva, já que ela está pautada na construção de hipóteses⁹ (KAUARK; MANHÃES; MEDEIROS, 2010, p. 28).

Além disso, para compreender a performatividade de gênero da personagem, elencamos, inicialmente, o conceito de identidade que se faz necessário para o entendimento da formação identitária de George enquanto indivíduo. Assim, de acordo com Kathryn Woodward (2014, p. 9), a identidade é relacional, pois, sob título de exemplo, a identidade sérvia depende, para existir, de algo fora dela, tal como a croata, uma outra identidade. Essa identidade que ela não é, difere-se da sérvia, no entanto ela fornece as condições para que a identidade sérvia exista também. Assim, a identidade sérvia distingue-se por aquilo que ela não é: ser croata. De tal modo, a identidade, além de relacional é, também, marcada pela diferença (WOODWARD, 2014, p. 9). E a diferença, por conseguinte, prevê a exclusão, como reitera Woodward (2014), bem como Butler em *Debates feministas*: “Os sujeitos são constituídos por meio da exclusão” (BUTLER, 2018, 81). É na criação de uma esfera de sujeitos desautorizados que se constitui, em contrapartida, uma esfera com aqueles sujeitos que têm suas vivências autorizadas, portanto, consideradas válidas, no seio social. Deste mesmo modo, Karl Posso (2009), em *Artimanhas da sedução*,

⁹ Ver tópico 3 deste projeto.

diz que a homossexualidade, axiomatizada como um fluxo antiprodutivo desprezado da sexualidade na sociedade, é utilizada de maneira opositiva a fim de promover a produção da heterossexualidade, o que assegura, por sua vez, a perpetuação do Estado (POSSO, 2009, p. 179).

Para Guacira Lopes Louro (2020), este processo de heteronormatividade sustenta e “justifica instituições e sistemas educacionais, jurídicos, de saúde e tantos outros” (LOURO, 2020, p. 99). Logo, é à imagem e semelhança dos sujeitos heterossexuais que se constroem e se mantêm esses sistemas e instituições. São eles os sujeitos verdadeiramente qualificados para usufruir dos serviços e receber os benefícios advindos do Estado. A reiteração compulsória da norma heterossexual, por conseguinte, inscreve-se nessa lógica binária de privilégios, fazendo a manutenção “da continuidade e da coerência entre sexo-gênero-sexualidade” (LOURO, 2020, p. 99).

É importante frisar, neste sentido, que o controle da sociedade sobre os indivíduos não se opera, como afirma Michel Foucault (2019, 144), unicamente pela consciência ou ideologia, mas sim pelo corpo, começando no corpo, com o corpo. Efetivamente, “aquilo que faz com que os corpos, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos do poder” (FOUCAULT, 2019, p. 285) e, conseqüentemente, das relações que ele estabelece.

A família, sancionada pelo Estado, exclui gays, lésbicas e trans (LOURO, 2020). Sendo assim, quando George perde seu parceiro, a sua perda não é compreendida enquanto uma perda passível de luto da mesma maneira que ocorreria com um casal heterossexual, pois a sua união com Jim não configura o *status* de família ou até de união estável, casamento, namoro. Isso ocorre porque, enquanto homens homossexuais, eles ultrapassaram um território que foi constituído para eles originalmente. Então, tal como imigrantes que atravessam territórios de maneira ilegal, como indivíduos que escapam do lugar ao qual estavam reservados e onde deveriam permanecer, “esses sujeitos são tratados como infratores e devem sofrer penalidades” (LOURO, 2020, p. 80).

Um dos fatores a serem levados em conta nessa produção estilística dos gêneros nos corpos é a consequência punitiva. Butler (2019b, p. 216)¹⁰ afirma que gêneros discretos são parte das exigências que garantem a humanização de indivíduos na cultura contemporânea; logo, aqueles que, segundo a estudiosa, ‘falham’ em performatizar, isto é, fazer corretamente seus respectivos gêneros, são regularmente punidos. A punição, conseqüentemente, molda as identidades sexuais dos indivíduos ao forçá-las a obedecer à lógica heteronormativa.

Essa força normativa da performatividade, e seu poder de estabelecer aqueles qualificados como ‘ser’ (Cf. BUTLER, 2020, p. 314), se exerce por meio da reiteração e da exclusão. Assim, em se tratando dos corpos, essas exclusões tornam-se uma ameaça à significação constituinte da identidade sexual, do gênero do indivíduo, alocando-o à uma margem, uma fronteira: a do não vivível, do inenarrável, o traumático. É neste sentido que George, em *A Single Man*, produz uma identidade (homossexualidade) passível de exclusão. Por não obedecer às normas, a sua punição é ser desqualificado enquanto ser, sendo considerado uma falha, e passando a ser tratado a partir da posição de abjeto, do espaço não-vivível. É neste espaço não-vivível em que ele experiencia o seu luto.

Não podendo viver seu amor de maneira pública e, posteriormente, tendo seu luto oprimido pelas imposições normativas da lógica heterossexual, observamos na morte de George, causada por um infarto, a consequência punitiva, também, do seu modo de amar, pois, “se for preciso amar ou adoecer, então talvez a sexualidade que aparece como doença seja o efeito insidioso de tal censura do amar” (BUTLER, 2020, p. 120). Conseqüentemente, ao infartar, ele morre, simbolicamente, de um coração partido.

Essa jornada pela qual o protagonista passa pode ser observada tanto no romance de Christopher Isherwood, quanto na adaptação fílmica de Tom Ford. E, para tratar especificamente da adaptação em nosso trabalho, elencamos algumas considerações advindas da teoria da adaptação, que tem, atualmente, entre seus principais nomes: Robert Stam (2000), Linda Hutcheon (2006) e Julie Sanders (2006).

¹⁰ BUTLER, Judith. Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre a fenomenologia e teoria feminista. Em: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

Para Stam (2000), a crítica especializada nessa área tende a lidar com as adaptações a partir de preceitos moralistas, tais como os de infidelidade, traição, violação e vulgarização. Esses termos são comumente usados para descrever adaptações que, partindo de uma obra de outro gênero, tal como ocorre com textos literários como o romance, por exemplo, não alcançam seu objetivo principal, que é ser 'fiel' (Cf. STAM, 2000) ao texto-fonte. Para isso, parte-se do pressuposto que a nova obra falha em nos captar enquanto leitores (AMORIM, 2013, p. 20) nós desapontando em relação aos aspectos tidos como fundamentais para a narrativa de cunho literário, tais como a temática ou estética da fonte.

Stam (2000, p. 56), argumenta que se deve observar a mudança de uma mídia unimodal, como é o caso do romance que só tem palavras, para uma multimodal, como é o caso do filme, que, além da palavra, tem a fotografia, a performance, a música, os efeitos especiais, dentre outros elementos. Deste modo, para o autor, ao adotarmos o critério de fidelidade, estaríamos ignorando as diferenças entre os processos de produção. Eis a relevância de se compreender a adaptação não como uma obra subordinada à outra, mas sim como uma nova obra, "produto de outro ato criativo" (AMORIM, 2013, p. 21). Posto isso, Amorim (2013) chama atenção para a necessidade de se pensar tais produções a partir do conceito de *dialogismo intercultural* que, pautado nas considerações de Mikhail Bakhtin e Julia Kristeva, sugere que todas as formas de texto são, na verdade, intersecções de outras faces textuais.

Em *A Theory of Adaptation* (2006), Linda Hutcheon ecoa as considerações de Stam ao reforçar a percepção de que uma obra não deve ser fiel, portanto, o critério da fidelidade não pode ser compreendido enquanto base para julgamento de uma adaptação. A autora ainda lembra que o próprio termo adaptação em si, de acordo com o dicionário, significa ajustar, alterar (HUTCHEON, 2006). Logo, quando se adapta uma obra literária para o cinema deve-se levar em conta a transposição realizada como uma interpretação criativa e uma atividade de engajamento intertextual (AMORIM, 2013).

Com isso, a estudiosa procura compreender **O quê?, Quem?, Por quê?, Como?, Onde? e Quando?** Da adaptação feita, situando-a em um contexto de criação que é perpassado por uma interpretação específica dada a partir de um conjunto de condições que a possibilitam.

Além disso, levando-se em conta as contribuições de Sanders (2006), em *Adaptation and Appropriation* – também influenciada por Julia Kristeva –, ela traz como base para seus entendimentos a ideia de intertextualidade, isto é, a relação que um texto tem com outro texto ou textos¹¹. A estudiosa procura classificar as produções cinematográficas baseadas na literatura a partir de dois conceitos: **adaptação** e **apropriação**. O primeiro termo compreende uma relação sinalizada e explícita entre o texto de partida e de chegada (Cf. SANDERS, 2006); o segundo, por sua vez, abarca uma jornada para mais longe do texto de partida (AMORIM, 2013), que geralmente ocasiona um novo produto cultural. Para a apropriação, requer-se do leitor um conhecimento prévio que torne o texto reconhecível.

Cumprе notar que ambos os processos, para Sanders (2006), são fundamentais enquanto práticas de difusão literária, e que, também concebendo-os como práticas intertextuais, o interesse por esses processos pode nos auxiliar em compreender como a arte tem o potencial de dar vazão a mais arte, a literatura criando mais literatura, e assim por diante.

Neste sentido, observamos que a adaptação do romance em questão engendrou a possibilidade de se estudar uma nova obra, desta vez a sua adaptação para as grandes telas. E é com base nas contribuições acerca da teoria da adaptação que consideramos relevante (re)pensar a jornada de George a partir não somente do romance, mas também do filme. Esta adaptação para o cinema, cumpre notar, recebeu o título de *Direito de amar* no português, o que reforça a nossa leitura acerca da experiência de luto da personagem a partir de um lugar de abjeção social.

Compreendendo o filme não como uma cópia mal feita do romance ou um produto que peca e não se assimilar completamente a ele, concordamos com Rildo Cosson (2022) ao entendê-lo enquanto “outro avatar da literatura que precisa ser mais bem [sic] compreendido enquanto parte do discurso literário” (COSSON, 2022, p. 16). Frisamos, neste sentido, a relevância deste estudo ao se interpretar o aspecto literário do filme, que, em sua integralidade, “compõe um todo junto com outros elementos, daí receber a denominação de filme. Essa condição literária do filme fica mais clara quando ocorre a transposição de um romance para as telas” (COSSON, 2022, p. 17).

¹¹ “A intertextualidade [...] ocorre quando, em um texto, está inserido outro texto (intertexto) anteriormente produzido, que faz parte da memória social de uma coletividade ou da memória discursiva [...] dos interlocutores” (KOCH, BENTES e CAVALCANTE, 2008, p. 17).

De tal modo, damos vazão para que o protagonista dessas obras ganhe espaço em nossa interpretação a partir das diferentes modalidades midiáticas utilizadas como parte de nosso *corpus*. Assim, George que, jogado ao silêncio e à marginalidade imposta pelo discurso pode, finalmente, ser compreendido através de meios diversos. Neste sentido, embasados nas contribuições de Luciano Justino Barbosa (2014, p. 35), acreditamos que a literatura, situada em um contexto polissistêmico, pode se constituir como um conjunto de fenômenos que são governados por uma rede de relações intermediáticas, intersemióticas e interculturais. E essa multiplicidade, como reitera Cosson (2022, p. 49), possibilita múltiplos modos de se ler, uma vez que a literatura incorpora de maneira única os diversos discursos e estruturas textuais de uma sociedade.

7 ORIGINALIDADE DA TEMÁTICA INVESTIGADA

Como afirma Gökben Güçlü (2020, p. 549), Christopher Isherwood é um daqueles autores que produz ficção sem maquiagem, e isso pode ser compreendido por sua famosa máxima “I am a camera” (pt: eu sou uma câmera), no segundo parágrafo de *Goodbye to Berlin* ([1939] 1999, p. 243): “I am a camera with its shutter open, quite passive, recording, not thinking”. Compreende-se, por esta afirmação, que o autor foca em uma abordagem neutra, que apenas mostra o que é representado, sem atribuir ideias acerca do que se filma, ou, mais precisamente, neste sentido, o que se escreve. Discordamos dessa ideia de uma suposta neutralidade, em qualquer *lócus* que seja, pois, tomando como base as considerações de Paulo Freire (1989), não há neutralidade em nossa sociedade, uma vez que todos servimos a determinadas ideologias, quaisquer que sejam; consequentemente, os produtos feitos nesta sociedade são fundamentalmente arraigados de ideologia.

Nossa ideia acerca da contradição de Isherwood sobre sua suposta neutralidade pode ser reiterada pelo estudo de Toro (2021)¹², que evidencia o constante sentimento antissemita que percorre os trabalhos do autor e que pode ser notado, também, em *A Single Man*. Além disso, esse aspecto de sua obra pode ser contraposto, ainda, com o próprio romance em questão que, ao dar voz a um personagem marginalizado como é o caso de George, um homem homossexual, o

¹² TORO, Francesc Gámez. Christopher Isherwood's 'right' and 'wrong' anti-semitism: a political reading. *Miscelânea* 64 (2021). Pp 113-131

autor deixa evidente sua simpatia com a causa. Essa tentativa de se afastar de uma agenda política e de manter uma ideia de neutralidade pode ser observada em seu ofício como escritor e também em sua vida de modo geral. Isherwood, como afirma Hamdi Serdar (2015, p. 87), apesar de trazer personagens LGBTQIA+ em sua literatura, ter um relacionamento com Don Bachardy e vivê-lo publicamente, não se considerava um autor homossexual, mas sim um autor que tratava também da homossexualidade.

A própria escrita de *A Single Man* foi baseada em uma experiência traumática relacionada à sua sexualidade que o autor carregou consigo: Seu primeiro namorado, Heinz Neddenmayer, foi capturado pela Gestapo, a milícia nazista, o que o teria deixado emocionalmente devastado. Isso teria deixado Isherwood assombrado pela possibilidade de perder aqueles que ele ama. Assim, décadas depois de se mudar para os Estados Unidos, sofrendo com problemas de saúde causados pela meia-idade, o autor passa a refletir sobre a possibilidade de perder Don Bachardy, seu parceiro. Eis a atmosfera James Joyceana¹³ para construção narrativa de seu novo romance.

Güçlü (2020), já traçou um breve panorama acerca dos trabalhos feitos sobre o romance de Isherwood no exterior em tempos mais recentes. O estudioso traz à tona Scherdt (1989), que aborda a trama através de seu conteúdo e técnicas narrativas; J. Berg e Freeman (2010), que oferecem uma leitura multiétnica e multiculturalista do texto; Victor Marsh (2010), que leu o romance a partir de seu aspecto religioso; Jill E Anderson (2011), que focou em uma leitura *Queer* e ecocrítica; e, por fim, Jamie Harker (2013), que focou na questão da identidade *Queer* do romance. Pode-se observar que muitos desses estudos, apesar de serem posteriores ao lançamento do filme (2009), dão foco, geralmente, ao livro. Nossa proposta se pauta em um entrelaçamento do filme e do livro, e da possível leitura que pode ser engendrada a partir dessa relação. A adaptação, neste sentido, é uma ferramenta usada aqui para interpretar a jornada de George, enquanto abjeto de uma sociedade heteronormativa, que se vê frente ao precipício que circunda a vida de diversos indivíduos LGBTQIA+ na vida real e na arte.

Ora, no Brasil, nossa pesquisa se faz mais relevante ainda se considerarmos a escassez de pesquisas sobre a obra de Christopher Isherwood, e, mais

¹³ Seguindo o enredo aristotélico de *Ulisses*, de James Joyce, *A Single Man* se passa em um dia da vida de seu protagonista.

especificamente, sobre *A Single Man*. Fazendo uma breve busca na plataforma de Periódicos da Capes, podemos constatar, utilizando os termos-chave “Christopher Isherwood” e “A Single Man”, a busca nos leva justamente aos trabalhos trazidos por Güçlü (2020), mencionados acima; e, quando utilizamos a tradução do título romance, isto é, “Um homem só”, a busca na plataforma da Capes e também no Google sequer apresenta artigos nos resultados em língua portuguesa, e mais, especificamente, no Brasil.

Encontramos, no entanto, dois trabalhos de pós-graduação sobre o autor em língua portuguesa. O primeiro deles, uma dissertação de autoria da brasileira Tatiana Rodrigues de Gama Russo que, apesar de tratar também do luto, segue uma perspectiva histórica, e foca no romance *Goodbye to Berlin*, comparando a *Berlin Alexanderplatz*, de Alfred Döblin. Com isso, podemos afirmar a importância de se construir uma pesquisa sobre a obra de Isherwood, tomando como base uma exegese fundamentalmente literária, atualmente escassa em nosso país. O segundo trabalho é uma tese de autoria da portuguesa Ângela Prestes Veiga dos Santos que, apesar de ser da área de Letras, trata do grupo de autores ingleses dos anos 30, do qual Isherwood faz parte, e tende a focar mais em E. M. Forster, autor, dentre outras obras de *A Room With a View* (1908) e *Maurice* ([1913/1914] 1971), do que nas produções do próprio Isherwood em si.

8 CRONOGRAMA

Atividades programadas	2024		2025		2026		2027	
	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre	1º semestre	2º semestre
Leitura e revisão bibliográfica	X	X	X	X	X	X		
Cumprimento dos créditos	X	X						
Fichamento dos textos	X	X	X					
Organização das análises literárias	X	X						
Estruturação do sumário	X	X						
Redação do trabalho – I capítulo			X	X				
Redação do trabalho – II capítulo			X	X				
Publicação em eventos científicos e revistas	X	X	X	X	X	X		
Exame de qualificação					X			
Correção pós-qualificação e escrita dos capítulos						X	X	X

finais								
Entrega final para defesa								X

REFERÊNCIAS:

AMBROSE, Tom. **Heróis e exílios**: ícones gays através dos tempos. Trad. Elisa Nazarian. Belo Horizonte: Gutenberg, 2011.

AMORIM, Marcel Alvaro de. Da tradução intersemiótica à teoria da adaptação intercultural: estado da arte e perspectivas futuras. *Itinerários*, Araraquara, n. 36, p. 15-33, jan./jun., 2013.

A SINGLE MAN. Direção: Tom Ford. Produção: Tom Ford, Chris Weitz, Andrew Miano e Robert Salerno. Intérpretes: Colin Firth, Julianne Moore, Matthew Goode, Nicholas Hoult et al. Roteiro: Tom Ford e David Searce. Estados Unidos: Artina Films, Depth of Field e Fade to Black Productions,. Distribuição: The Weinstein Company, 2009. 99 min.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BARBOSA, Luciano Justino. **Literatura de multidão e intermedialidade**: ensaios sobre ler e escrever o presente. Campina Grande: EDUEPB, 2014.

BULFINCH, Thomas. **O livro de ouro da mitologia**: histórias de deus e heróis. Trad. David Jardim. Rio de Janeiro: Agir, 2014.

BUTLER, Judith. **A vida psíquica do poder**: teorias de sujeição. Trad. Rogério Bettoni. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

BUTLER, Judith. Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre a fenomenologia e teoria feminista. Em: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam**: os limites discursivos do “sexo”. Trad. Verinica Daminelli e Daniel Yago Françoli. São Paulo: n-1 edições; Crocodilo Edições, 2009.

BUTLER, Judith. Fundações contingentes: feminismo e a questão do “pós-modernismo”. In: BENHABIB, Seyla; BUTLER, Judith; CORNELL, Drucilla; FRASER, Nancy (Org.). **Debates feministas**: um intercâmbio filosófico. Trad. Fernanda Veríssimo. São Paulo: Editora Unesp, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Trad. Renato Aguiar. 11. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

BUTLER, Judith. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Trad. Andreas Lieber. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. 13. Ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2014.

COSSON, Rildo. **Círculos de leitura e letramento literário**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2022.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 10. ed. Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 23. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 63. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017.

FREUD, Sigmund. **Luto e melancolia**. Trad. Marilene Carone. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

GINZBURG, Jaime. **Literatura, violência e melancolia**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

GÜÇLÜ, Gökben. Christopher Isherwood's *A Single Man*: A work of art produced in the afternoon of an author's life. *RumeliDE Journal of Language and Literature Studies*, 2020. Pp. 548-562.

HERINGER, Victor. **O amor dos homens avulsos**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

HUTCHEON, Linda. **A Theory of Adaptation**. London; New York: Routledge, 2006.

ISHERWOOD, Christopher. *Goodbye to Berlin*. In: ISHERWOOD, Christopher. **The Berlin Novels**. London: Vintage, 1999.

ISHERWOOD, Christopher. **A Single Man**. Farrar, Straus and Giroux: New York, 2013.

KAUARK, Fabiana da Silva; MANHÃES, Fernanda Castro; MEDEIROS, Carlos Henrique. **Metodologia de pesquisa**: um guia prático. Itabuna: Via Litteratum, 2010.

KOCH, Ignedore G. Villaça; BENTES, Anna Christina; CAVALCANTE, Mônica Magalhães. **Intertextualidade**: diálogos possíveis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho**: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. 3. ed. rev. amp. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

NEPOMUCENO, Margarete Almeida. O Queer, que é isso?: Tecnologia do corpo, gênero e sexualidade. In: SILVA, Antonio de Pádua Dias (org.). **Gênero em questão**: ensaios de literatura e outros discursos. Campina Grande: EDUEPB, 2007.

O SEGREDO de Brokeback Mountain. Direção: Ang Lee. Produção: Focus Features, River Road Entertainment, Alberta Film Entertainment e Good Machine. Elenco: Heath Ledger, Jake Gyllenhaal, Michelle Williams e Anne Hathaway. Roteiro: Diana Ossana e Larry McMurtry. Estados Unidos, 2005. 1 DVD (134 min.), son. color. Legendado. Port. Baseado em conto de Annie Proulx.

PINHEIRO, Hélder. **Pesquisa em literatura**. 2. ed. Campina Grande: Bagagem, 2011.

POSSO, Karl. **Artimanhas da sedução**: homossexualidade e exílio. Trad. Marie-Anne Kremer. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

RODRIGUES, Carla. **O luto entre clínica e política**: Judith Butler para além do gênero. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

RUSO, Tatiana Rodrigues Gama. **Berlim**: mito, masculinidade, luto e modernidade, a perspectiva literária da república de Weimar como laboratório da modernidade através da análise das obras de Alfred Döblin e Christopher Isherwood. 2018. 208 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a teoria queer**. Trad. Guacira Lopes Louro. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

SANDERS, Julie. **Adaptation and appropriation**. London; New York: Routledge, 2006.

SANTOS, Ângela Prestes Veiga dos. **Forster and his kind – Christopher Isherwood and the 30's Group**. 2015. 240 f. Tese (Doutora em Letras) - Universidade da Beira Interior, Covilhã, Portugal, 2015.

SEDGWICK, Eve Kosofsky. Epistemology of the Closet. In: ABELOVE, Henry et alli. *The lesbian and gay studies reader*. New York/London, Routledge, 1993:45-61. [Tradução: Plínio Dentzien; Revisão: Richard Miskolci e Júlio Assis Simões – Cadernos Pagu, 2016].

SERDAR, Hamdi Ali. An existencial phenomenology of George as a queer in C. Isherwood's A Single Man. *VFAST Transactions on Education and Social Sciences*. V. 3. N. 1. jan.-dez., 2015.

STAM, Robert. Beyond fidelity: the dialogics of adaptation. In: NAREMORE, J. (Org.). **Film Adaptation**. New Jersey: Tutgers University, 2000.

TORO, Francesc Gámez. Christopher Isherwood's 'right' and 'wrong' anti-semitism: a political reading. *Miscelânea 64* (2021). Pp 113-131

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. 15. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/01/2025 | Edição: 6 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

EDITAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 34/2024

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado nos termos o Edital Nº 034/2024, de 23 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 207, de 24 de outubro de 2024, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.014407/2024-62

Cargo/Função: Disciplina/Área: Projeto de Arquitetura e Representação Gráfica em Arquitetura e Urbanismo. (Campus Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Clodoaldo Dino de Castro - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Luiz Antonio Ferreira Soares - APROVADO - CLASSIFICADO; 3º - Pedro Rafael Vidal de Queiroz Sousa- APROVADO; 4º - Athirson Pascoal Aquino Nascimento - APROVADO. Reserva de vagas para pessoas negras - 1º - Athirson Pascoal Aquino Nascimento - APROVADO;

Cargo/Função: Algoritmos, Algoritmos e Estrutura de dados, Metodologias ágeis para o desenvolvimento de software, Processo de software, Planejamento e gerenciamento de projetos. (Campus Pau dos Ferros). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos aprovados;

Cargo/Função: Engenharia Econômica, Matemática Financeira, Gestão de Operações em Serviços e Gestão da Manutenção (Campus Angicos). O resultado final foi o seguinte: 1ª - Anne Karolayne de Macedo Manaia - APROVADA;

Cargo/Função: Automação da produção; Instalações Elétricas; Eletricidade Básica (Campus Angicos).O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - Sebastião Ferreira Baracho Neto - APROVADO; 2º - Jackson Angell Alves e Silva- APROVADO; 3º - João Jonatan Silva Nunes- APROVADO; Reserva de vagas para pessoas negras - 1º - Jackson Angell Alves e Silva - APROVADO;

Cargo/Função: Introdução aos Estudos Linguísticos I; Introdução aos Estudos Linguísticos II; Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa; Formação Histórica da Língua Portuguesa. (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: 1º - Francisco Mailson de Lima Cavalcante - APROVADO - CLASSIFICADO; 2ª - Brenda de Freitas - APROVADA;

Cargo/Função: Língua Inglesa; Literaturas de Língua Inglesa; Estágio Supervisionado; Prática Pedagógica (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: 1º - Vinicius Costa Araújo Lira - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - Elicarlos Davi Duarte Albino - APROVADO; 3ª - Antonia Rayane Felix Barra - APROVADA; 4ª - Joseane de Souza Oliveira - APROVADA; 5º - Jean Carlos Nogueira de Carvalho Júnior - APROVADO;

Cargo/Função: Imunologia Veterinária e Animais Silvestres (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos aprovados;

Cargo/Função: Mecânica Clássica. Ondas e Termodinâmica. Eletricidade e Magnetismo. Física Moderna e seus Laboratórios (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos aprovados;

Cargo/Função: Cálculo I, Cálculo II, Álgebra Linear e Geometria Analítica (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: 1º - Jhonny Lima Cortez - APROVADO;

Cargo/Função: Mecânica Geral I, Mecânica Geral II, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Elementos de Máquinas I e II (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: 1ª - Kamilla Rayssa Lucas De Lima - APROVADA - CLASSIFICADA; 2ª - Edel Mary Quinn de Oliveira Figuerêdo- APROVADA;



Cargo/Função: Análise de Sinais e Sistemas, Controle Digital e Microprocessadores e Microcontroladores (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos inscritos;

Cargo/Função: Algoritmo e Programação, Informática Básica e Informática Aplicada (Campus Mossoró). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidatos aprovados;

Cargo/Função: Administração e Empreendedorismo (Campus Caraúbas). O resultado final foi o seguinte: 1º - Fabio da Silva - APROVADO - CLASSIFICADO.

NILDO DA SILVA DIAS
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



(Anexo VIII)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Giovane Alves de Souza, portador do [REDACTED]
[REDACTED] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Letras, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 23 de janeiro de 2026.

Assinatura
(Obrigatória)

Nome da testemunha **(Obrigatório)**

[REDACTED]

Nome da testemunha **(Obrigatório)**

[REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA ESPECIAL**

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2026 - ASEP (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23091.000332/2026-35

Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) GIOVANE ALVES DE SOUZA, matrícula Siape Nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos, e não possui, até a presente data, registro de ter respondido à Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 12/01/2026 16:16)

MARIA DA GLORIA DA SILVA
ASSESSOR ESPECIAL
ASESP (11.01.14)
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **12/01/2026** e o código de verificação: [REDACTED]

**UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO****Consulta de Afastamentos do Servidor**

Mês/Ano de Pagamento: 01/2026

Órgão: 26264 - UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO

UPAG: 75 - PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Servidor: GIOVANE ALVES DE SOUZA - [REDACTED]

Ocorrência	Matrícula	Data Início	Data Fim	Qtd Horas	Situação
0435 - POSGRADOUT - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	[REDACTED]	14/04/2025	13/04/2028		Vigente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS**

DECLARAÇÃO Nº 4 / 2026 - GEPES-CAR (11.01.29.05)

Nº do Protocolo: 23091.000874/2026-48

Caraúbas-RN, 22 de janeiro de 2026.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que GIOVANE ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 26 de março de 2024, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/1990, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença à Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	14/04/2025 à 13/04/2028

Eu, CINTHYA RAFAELA ARAUJO ALVES, ocupante do cargo de Administrador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/01/2026 13:24)

CINTHYA RAFAELA ARAUJO ALVES

ADMINISTRADOR

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **22/01/2026** e o código de verificação: [REDACTED]

28	Aperfeiçoar o conhecimento secretaria e rotinas administrativas;
29	Atualizar conhecimentos e aprimorar competências profissionais na área de Serviço Social, Direitos Humanos, Inclusão, Políticas Sociais e Legislação;
30	Obter base técnica para realização de cálculos financeiros e operacionalização dos sistemas de gestão de pessoas com vistas a pagamento de pessoal;
31	Adquirir conhecimentos relativos a direitos e vantagens dos servidores públicos;
32	Língua estrangeira;
33	Aprimorar conhecimentos no âmbito do Direito Previdenciário dos Regimes Próprio e Geral da Previdência Social;
34	Aprimorar conhecimentos sobre o uso dos Sistemas do Governo Federal;
35	Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas à Gestão de Pessoas;
36	Aprimoramento em comunicação assertiva, mediação de conflitos, saúde mental, autocontrole e inteligência emocional;
37	Atualização sobre equipamentos, softwares e práticas relacionadas a rotina em laboratórios de ensino, pesquisa e extensão;
38	Gestão de projetos e recursos, Mapeamento de Processos e Gestão pública;
39	Formação na área de Roteiro e audiovisual;
40	Aperfeiçoamento em registros fotográficos;
41	Aperfeiçoar o conhecimento sobre manutenção predial;



REQUERIMENTO N° 2/2026 - DLCH (11.01.29.12.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 18:58)

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: ###246#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: 05/03/2026 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 2/2026 - DLCH (11.01.29.12.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 05 de março de 2026.

Trata-se de despacho do processo 23091.014340/2024-28, cujo interessado é o servidor docente Giovane Alves de Souza, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH), que solicita renovação de afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu* (doutorado).

Cumprir informar que o afastamento do docente foi autorizado pela portaria nº 513, de 6 de maio de 2025, tendo como data inicial, 14 de abril de 2025, e data final, 13 de abril de 2028.

A renovação requerida pelo servidor diz respeito ao período que vai de 14 de abril de 2026 até 13 de abril de 2027.

O servidor docente apresentou justificativa para renovar o seu afastamento (dar continuidade ao curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, da Universidade Estadual da Paraíba), relatório de atividades acadêmicas, declaração de matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu*, histórico do curso de doutorado, projeto de pesquisa, termo de compromisso, declaração de situação funcional, relatório de avaliação de desempenho assinado pelo orientador, edital de homologação de docente substituto na área de atuação do servidor e declaração de que não responde a processo administrativo disciplinar ou sindicância.

Na 1ª reunião ordinária do ano de 2026, realizada em 04 de março de 2026, a assembleia do DLCH deliberou **favoravelmente** à renovação do afastamento do servidor docente Giovane Alves de Souza, considerando a existência de professor substituto.

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 19:01)
FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
PROFESSOR 3 GRAU
DLCH (11.01.29.12.06)
Matrícula: ###246#1

Processo Associado: 23091.014340/2024-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **0cabf9e862**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 4/2026 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 31 de março de 2026.

1. Trata-se de requerimento de renovação do afastamento para qualificação docente em nível de doutorado no país formulado por GIOVANE ALVES DE SOUZA, [REDACTED]
2. O pedido foi aprovado na 1ª reunião ordinária do ano de 2026 do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, realizada em 04 de março de 2026, havendo professor substituto contratado para assumir as disciplinas do requerente.
3. É o que importa relatar.
4. A análise do caso em apreço é sucinta, estando presentes todos os requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a saber:
 - a) requerimento formulado 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento;
 - b) adequada instrução processual com os documentos arrolados no art. 20 (I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - termo de Compromisso; IV - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente a ser afastado, em caso de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; V - comprovante de matrícula atualizado e histórico do requerente; VI - relatórios de atividades acadêmicas em formulário disponibilizado pela PROPPG; e VII - relatórios de avaliação de desempenho, em formulário disponibilizado pela PROPPG, devidamente assinados pelo orientador do pós-graduando ou supervisor do estágio pós-doutoral);
 - c) disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, ou ainda a existência carta de anuência dos pares, indicando o suprimento da lacuna decorrente do afastamento solicitado;
 - d) obediência ao limite de 30% de docentes afastados no mesmo curso ou área de conhecimento (art. 9, §2º);
Inexistência de prejuízo institucional;
5. Além disso, consta dos autos despacho da chefia de Departamento indicando a aprovação do pedido por decisão colegiada.
6. Analisando o pedido, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 26 de março de 2026, **APROVOU o requerimento formulado.**
7. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, c/c art. 21, todos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

(Assinado digitalmente em 31/03/2026 16:51)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Processo Associado: 23091.014340/2024-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
4, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **31/03/2026** e o código de verificação: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 11/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de abril de 2026.

Tendo em vista o art. 3º, o art. 15 e o art. 21 da Resolução Consuni /Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Giovane Alves de Souza** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 15/04/2026 16:59)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.014340/2024-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/04/2026** e o código de verificação: **443ee6857d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 87/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de abril de 2026.

Trata-se de requerimento de **renovação de afastamento integral** formulado pelo(a) servidor(a) docente Giovane Alves de Souza, SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Linguagem e Ciências Humanas- DLCH, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, na Universidade Estadual da Paraíba, no período de **14 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027**.

Conforme informado pelo CMC, existe disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, para ministrar as disciplinas do(a) docente afastado(a).

Nesse sentido, o DLCH, bem como o CMC e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, aprovam o afastamento do docente.

Ressaltamos que, conforme informado pelo CMC, o processo foi instruído dentro do prazo correto pelo(a) servidor(a), no entanto, o mesmo só foi remetido ao SCA no dia 15 de abril de 2026, ocasionando assim atraso na tramitação do processo às demais instâncias. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 10:49)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
CHEFE DE SETOR
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###420#8

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 08:42)
PRISCCILA SOUZA DE MENEZES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###182#6

Processo Associado: 23091.014340/2024-28

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
87, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 38/2026 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 22 de maio de 2026.

Analizando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo(a) servidor(a) docente **Giovane Alves de Souza**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Linguagem e Ciências Humanas (DLCH), vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC), de renovação de afastamento integral para continuidade do Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Literatura e Interculturalidade, junto à Universidade Estadual da Paraíba, no período de 14 de abril de 2026 a 13 de abril de 2027, e considerando:

- A documentação anexa ao processo, que comprova o atendimento aos requisitos legais e institucionais;
- A manifestação do DLCH favorável à renovação do afastamento;
- O Parecer do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, que ratificou a aprovação do pleito e informou a existência de disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, para atendimento das demandas acadêmicas decorrentes do afastamento;
- O parecer favorável emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), após análise do mérito acadêmico;
- A informação constante nos autos de que o processo foi instruído tempestivamente pelo(a) servidor(a), tendo o atraso na tramitação ocorrido apenas no encaminhamento posterior às demais instâncias administrativas;
- O Despacho nº 78/2026 – SCA, de 16/04/2026, que analisou a regularidade processual, registrou que o processo foi instruído tempestivamente pelo(a) servidor(a), apontou atraso apenas no encaminhamento posterior ao SCA e opinou pelo deferimento do pleito;

Considerando ainda:

- A garantia de substituição docente sem prejuízo às atividades acadêmicas;
- O cumprimento das exigências regimentais aplicáveis à renovação do afastamento;
- A relevância da qualificação para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e formação acadêmica no âmbito institucional;

esta Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à solicitação de renovação de afastamento integral do(a) servidor(a).

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 19:29)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

CCBS (11.01.00.07)

Matrícula: ###692#5

Processo Associado: 23091.014340/2024-28

